

MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Material	
Responsável pela Demanda: 1T (RM2-T) ÍCARO ANDRADE CARIAS	
E-mail: carias.icaro@marinha.mil.br	Telefone: (71) 99623-9691
1. Justificativa da necessidade de abertura de processo licitatório	
A Base Naval de Aratu, responsável pela manutenção e operação de diversas embarcações e instalações navais, enfrenta a necessidade contínua de aquisição de materiais elétricos para a manutenção de geradores, motores, máquinas elétricas e sistemas de energia, tanto das suas instalações quanto dos navios da Marinha do Brasil. Esses materiais são essenciais para garantir a operação segura, eficiente e ininterrupta dos sistemas elétricos e de energia da Base, permitindo o pleno funcionamento das atividades operacionais e garantindo a disponibilidade das embarcações para missões e operações militares. A manutenção adequada dos sistemas elétricos exige a utilização de materiais específicos como cabos, disjuntores, fusíveis, conectores, lâmpadas, entre outros componentes, que atendam a padrões técnicos. A falta desses materiais pode comprometer a confiabilidade dos sistemas elétricos e prejudicar a operação das embarcações. A execução das atividades de manutenção elétrica depende da aquisição de materiais que atendam às necessidades da Base Naval de Aratu, assegurando qualidade, eficiência e conformidade com as normas de segurança e técnicos exigidos pela Marinha. O processo licitatório é necessário para garantir que os materiais adquiridos atendam a essas exigências, minimizando riscos e problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos. Outrossim, a abertura do processo licitatório permite à Base Naval de Aratu planejar de forma eficaz a aquisição dos materiais, garantindo o abastecimento contínuo e evitando desabastecimentos que possam comprometer a realização de reparos e manutenção nos sistemas elétricos. Com a licitação, será possível manter um estoque adequado de materiais para atender prontamente às demandas de manutenção, evitando interrupções nas operações. A realização do processo licitatório assegura a transparência, a competitividade e a isonomia, permitindo que diferentes fornecedores apresentem suas propostas, o que possibilita à Base obter as melhores condições comerciais e preços. Isso garantirá a gestão eficiente dos recursos públicos, oferecendo a melhor relação custo-benefício para a aquisição dos materiais elétricos necessários. O processo licitatório permitirá a formalização dos custos envolvidos, facilitando o planejamento orçamentário e o controle financeiro, garantindo que os recursos destinados à	

aquisição de materiais elétricos sejam alocados de forma eficiente e eficaz.

Portanto, a abertura do processo licitatório para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos se justifica pela necessidade de garantir a continuidade das operações e manutenção dos sistemas elétricos da Base Naval de Aratu, promovendo um ambiente adequado para as atividades operacionais .

2. Quantidade de material a ser adquirido

As quantidades estimadas estabelecidas constam no Estudo Técnico Preliminar. O valor estimado da aquisição é de R\$ 889.929,52 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos). Demarcado para o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme a quantidade de materiais constantes no presente, permitindo a cobertura idealizada para o funcionamento dos materiais.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a solicitação do material

Data a ser definida, mediante disponibilidade orçamentária.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação

Equipe de Planejamento da Contratação	1T (RM2- T) ÍCARO ANDRADE CARIAS
	SO RM1-PL MARCOS DE OLIVEIRA COSTA

ELABORADO POR:

Cidade de Salvador, Bahia, em _____ de _____ de 2026.

ÍCARO ANDRADE CARIAS
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Material

REVISADO POR:

Cidade de Salvador, Bahia, em _____ de _____ de 2026.

MARCOS DE OLIVEIRA COSTA
Suboficial RM1 PL
Sup. da Seção de Controle Patrimonial

AUTORIZADO POR:

Cidade de Salvador, Bahia, em _____ de _____ de 2026.

LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas